PORTARIA Nº 641, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o requerimento protocolado sob o nº 5475/2026 do dia 21 de setembro de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 25/09/2026 a 23/12/2026 à servidora **INES MARIA ARENHART KUNZ**, do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio 2016/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal